

Antunes, Carlos Alberto Matos Nabais da Costa, Isabel Maria Pereira Baía Simões, Isaura Lopes de Oliveira Ressurreição, José Manuel de Sousa Freire, Manuel da Fonseca Gaspar, Maria Celeste da Silva Freire, Maria Dulce Costa Jorge de Oliveira Pegado, Maria de Fátima Magalhães Coutinho Guimarães Gonçalves Pereira, Maria Isabel Candeias de Sousa Gago, Maria Martins Grosso Viegas da Silva, Mário José do Nascimento de Andrade Gomes e Pedro José Pereira Meneses Monteiro, engenheiros civis assessores, nomeados, precedendo concurso, engenheiros civis assessores principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foram Álvaro António Costa Silvério de Matos, Ana Rita de Almeida Fernandes Pignatelli Mégre, Carlos Frederico Martins Mendes, Carlos Miguel Álvaro Andrade, Dulce da Conceição Fernandes Queiroz da Silva Ribeiro, Helena Margarida Ventura da Cunha Lopes, Henrique José Gonçalves de Carvalho, Isabel Maria Mendes da Silva Corda, Isabel Maria Pinto Gonçalves de Almeida, Jorge Manuel Cabrita Trigo, Luís Filipe França de Sá, Maria Amália Martins Dias, Maria Hermínia Perdigoto Louro, Maria de Lurdes Sales de Almeida Baptista, Maria Telma de Sousa Rodrigues, Maria Vitória Lourenço Pinheiro, Natália Maria Antónia, Pedro Teotónio Miranda Albuquerque, Rosa Margarida Guerra de Almeida Bastos e Rosa Maria de Sousa Leite Goulart de Ávila, técnicos superiores (história) de 1.ª classe, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (história) principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Maria Isabel Rodrigues Coelho, técnica superior (urbanismo e planeamento) de 2.ª classe, nomeada, precedendo concurso, técnica superior (urbanismo e planeamento) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Moisés Lurdito António Fernandes da Costa Campos, técnico profissional (assistente de arqueologia) de 1.ª classe, nomeado, precedendo concurso, técnico profissional (assistente de arqueologia) principal, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

15 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226142

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 4336/2007

Nomeação — Direito à carreira

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 26 de Janeiro de 2007 e nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o funcionário José Chorão Teles, tem direito à categoria de engenheiro civil assessor principal, com efeitos a 26 de Janeiro de 2007, com dispensa de concurso.

1 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000226075

Aviso n.º 4337/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do presidente da Câmara de 24 de Janeiro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período do engenheiro civil de 1.ª classe Raul Jorge Morais Leitão como chefe da Divisão de Transportes, a partir de 1 de Abril de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000226077

Aviso n.º 4338/2007

Anulação do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de serviço social assessor principal

Para os devidos efeitos torna-se público que o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, foi anulado por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 31 de Janeiro de 2007 por não existir trabalhadores em condições de se candidatarem.

2 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000226080

Aviso n.º 4339/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um arquitecto paisagista de 2.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 29 de Janeiro de 2007, Ana Maria Martins Luís, após ter realizado o respectivo estágio, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, arquitecta paisagista de 2.ª classe, na sequência do concurso externo publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2003.

5 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000226079

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 4340/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior (engenheiro civil) assessor.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local de trabalho — na área do município de Louxada.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6871/2002, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

6 — Vencimento — índice 610 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente € 1993,18.

7 — Regime de trabalho — horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os constantes do anexo ao presente aviso.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Formalização de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Louxada, sita na Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, apartado 19, 4624-909 Louxada, e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente, até às 16 horas, no Departamento de Administração Geral, Frente de Atendimento, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, código postal, categoria profissional,

número, data e serviço do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal);

b) Habilitações académicas;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento comprovativo das habilitações literárias, do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 9.1, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a), b), d), e) e f).

10.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;

c) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

11 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

13 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será afixada no átrio do edifício dos Paços do Município ou publicada no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

15 — Composição do júri:

Presidente — Professor José Faria Santalha, vereador.
Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, director do Departamento de Obras Municipais, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, chefe da Divisão de Instalações.

Vogais suplentes:

Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, director do Departamento de Urbanismo.

Engenheira Isabel Maria Taveira Ribeiro, técnica superior assessora.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

ANEXO

Avaliação curricular — será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HA) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP)}{6}$$

em que:

CS = classificação de serviço;
HA = habilitação académica de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

Classificação de serviço — para o cálculo deste factor será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, de acordo com a seguinte conversão das menções qualitativas:

MB = 20;
B = 16;

Habilitação académica de base:

Habilitação própria ou equiparada — 19;
Habilitação de grau superior — 20;

Experiência profissional — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2}$$

sendo:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente ou equivalente;
c = tempo de serviço na função pública.

Para os cálculos a realizar será considerado todo o tempo de serviço de cada candidato em anos, meses e dias, de acordo com a seguinte conversão:

Ano — 365 dias;
Mês — 30 dias;

Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 1;
Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 2;
Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 3;

Formação não específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 0,5;
Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 1;
Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 2.

Este factor tem como limite máximo 20 pontos.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
Interesse e experiência profissional;
Capacidade de expressão;
Espírito de iniciativa;
Capacidade de relacionamento interno e externo;
Qualificação e perfil para o cargo.

Esta prova será cotada de 0 a 20 valores e terá a duração de trinta minutos.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

1000311291

Aviso n.º 4341/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido